Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

DECRETO Nº 2.863 / 2015.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Edna Aparecida de Souza Aquino,** ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª séries, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela servidora no dia 02/02/2015;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Edna Aparecida de Souza Aquino,** ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série**,** Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de Fevereiro de 2.002 a 22 de Fevereiro de 2.012, que será gozada no período de 1° de Março de 2015 a 27 de Agosto de 2015.

Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Março de 2015.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Fevereiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal